



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001615/2017-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procuradora Regional da República, ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da Oficina dos Profissionais de Combate a Grupos Terroristas Transnacionais, a realizar-se entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

§1º. Passagens aéreas na classe econômica, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Departamento de Justiça e do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de uma diária de deslocamento internacional.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 fev. 2017. Seção 2, p. 67.](#)